

Diário Oficia

Lei n°1360/2012 Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em http//www.pmcm.pr.gov.br http//www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000 Responsável: Marcelo Kloczko E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 741 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis..... Decretos..... Portarias..... Licitações..... Extratos..... Relatórios..... Diversos..... ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES Resoluções.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Diversos.....

Leis..... Decretos..... Portarias..... Licitações..... Extratos..... Relatórios.....

> **PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO**

Diversos.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 072/2015

Antonio Luis Szaykowskia - Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o Artigo 77º item V da Lei Orgânica do Município, Resolve;

Considerando o Artigo 67º da Lei 8.666/93 e tendo em vista o contrato Administrativo nº 003/2015 processo 020/2105:

DESIGNAR;

Os servidores Marlon Paulo Nedochetko. João Paulo Kuchar e Silmar Kazenoh, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços do contrato acima citado.

Registre-se e Publique-se;

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 24 de abril de 2015.

> Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 203/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, por intermédio de sua Autoridade Competente, o Prefeito Municipal Antonio Luis Szaykowski, INFORMA que o PROCES-SO LICITATÓRIO Nº 203/2013, CON-CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013, tipo menor preço global, concernente a: Execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais, da área urbana de Cruz Machado e das comunidades rurais de Nova Concórdia, Colônia Fuck Tágua e Fuck Pinaré, Colônia Odessa, Distrito de Santana, Linha Vitória e comunidade Rio das Antas, foi ANULADO com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no

processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Licitação na PREFEITURA MUNICIPAL, Av. Vitória, 167, centro de Cruz Machado - PR.

Cruz Machado, 24 de Abril de 2015.

Prefeito Municipal

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante\k parecer escrito e devi $damente\ fundamentado.$

§ 10 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 20 A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

